

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS

**Aviso n.º 5009/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contratação a termo resolutivo certo.* — Pelo despacho n.º 50/P/2005, de 14 de Junho:

Rui Manuel Rico Ramos, titular de identificação fiscal n.º 193237270, Cristina Isabel Costa Seleiro Bossa, titular de identificação fiscal n.º 202979407, e Carlos Manuel Candeias Neves, titular de identificação fiscal n.º 214213056 — contratados, ao abrigo e nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período de seis meses, para o exercício das funções inerentes à carreira de nadadores-salvadores (escalaço 1, índice 128, do Novo Sistema Retributivo), com início em 15 de Junho de 2005.

20 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Nelson José Costa Berjano*.

### CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA

**Aviso n.º 5010/2005 (2.ª série) — AP.** — António José Martins de Sousa Lucas, presidente da Câmara Municipal da Batalha:

Torna público, que a fundamentação relativa à discussão pública do pedido de Operação de Loteamento com Obras de Urbanização no âmbito do processo n.º 02/2000, em nome do município da Batalha, é rectificada para artigo 7.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho.

13 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *António José Martins de Sousa Lucas*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

**Aviso n.º 5011/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contratos a termo certo.* — Para os devidos efeitos se faz público que, nos termos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e ao abrigo da alínea *i*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, este Município procedeu à contratação a termo certo, dos seguintes trabalhadores:

Auxiliares administrativos — a partir de 13 de Junho de 2005 pelo período de seis meses (escalaço 1, índice 128):

Carlos Manuel Lampreia Gertrudes.  
Luísa Cristina Vaiadas Costa.  
Ricardo Jorge Costa Pereira Isabel.

Auxiliares de serviços gerais — a partir de 13 de Junho de 2005 pelo período de seis meses (escalaço 1, índice 128):

Inácia Maria Sobral Balinhas Henriques.  
Maria Teresa Piriquito Rebocho Ragueles.

(Isentos de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Manuel da Costa Carreira Marques*.

**Aviso n.º 5012/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contratos a termo certo.* — Para os devidos efeitos se faz público que, nos termos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e ao abrigo da alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, este Município procedeu à contratação a termo certo do trabalhador Tomé Alexandre Martins Pires, pelo prazo de um ano, a partir de 6 de Junho de 2005, para exercício das funções de engenheiro técnico civil (escalaço 1, índice 295). (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Manuel da Costa Carreira Marques*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

**Aviso n.º 5013/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contratação a termo certo.* — Para efeitos do disposto na alínea *b*) do arti-

go 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por deliberação de Câmara na sua reunião de 13 de Junho de 2005, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes trabalhadores:

Pedro Miguel Albertino Veríssimo — auxiliar dos serviços gerais, pelo prazo de um ano, a iniciar no dia 14 de Junho de 2005, e termo no dia 13 de Junho de 2006, com a remuneração de 405,96 euros, a que corresponde o escalaço 1, índice 128, acrescido de subsídio de refeição no valor de 3,83 euros/dia.

Fernanda Maria Teixeira Rodrigues Feliciano — auxiliar dos serviços gerais, pelo prazo de um ano, a iniciar no dia 14 de Junho de 2005, e termo no dia 13 de Junho de 2006, com a remuneração de 405,96 euros, a que corresponde o escalaço 1, índice 128, acrescido de subsídio de refeição no valor de 3,83 euros/dia.

Maria Quitéria Chitas Narciso Santos — auxiliar dos serviços gerais, pelo prazo de um ano, a iniciar no dia 14 de Junho de 2005, e termo no dia 13 de Junho de 2006, com a remuneração de 405,96 euros, a que corresponde o escalaço 1, índice 128, acrescido de subsídio de refeição no valor de 3,83 euros/dia.

[Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3, alínea *g*), do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

15 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara Municipal, *António José Ganhão*.

### CÂMARA MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA

**Edital n.º 412/2005 (2.ª série) — AP.** — Fernando José da Costa, presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha:

Torna público que, de harmonia com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 28 de Março de 2005, se encontra aberto inquérito público, pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, várias alterações à sinalização de trânsito na freguesia de Carvalhal Benfeito.

#### Alterações à sinalização de trânsito na freguesia de Carvalhal Benfeito

1 — Para o lugar do Carvalhal Benfeito:

- a) Na Rua Nova, sentido sul/norte: junto do entroncamento formado com a EN 360, colocar um sinal B2 — STOP;
- b) Na Rua D. Gastão, sentido sul/norte: junto do entroncamento formado com a Rua Nossa Senhora das Mercês, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
- c) Na Rua D. Gastão, sentido norte/sul: junto do entroncamento formado com a Rua Nossa Senhora das Mercês, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
- d) Na Rua do Pedrógão, sentido sul/norte: junto do entroncamento com a ligação da Rua da Igreja com a Rua da Paz, colocar um sinal B1 — cedência de passagem.

2 — Para o lugar das Barrocas:

- a) Na Rua Nova, sentido norte/sul: junto do cruzamento com a Rua da Arieira, colocar um sinal B2 — STOP;
- b) Na Rua das Barrocas, sentido norte/sul: cerca de 100 metros depois do cruzamento com a Rua da Arteira, colocar um sinal C13 — proibição de exceder a velocidade máxima de 40 quilómetros por hora;
- c) Na Rua da China, sentido nascente/poente: junto do entroncamento com a Rua das Barrocas, colocar um sinal B1 — cedência de passagem.

3 — Para o lugar das Antas:

- a) Na Rua de São Brás, sentido sul/norte: junto do entroncamento com a Rua das Barrocas, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
- b) Na Rua dos Moinhos, sentido poente/nascente: junto do entroncamento com a Rua de São Brás, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;

- c) Na Rua de São Brás, sentido norte/sul: junto do cruzamento com a Estrada Municipal 561, colocar um sinal B2 — STOP;
- d) Na Rua de Santo António, sentido sul/norte: junto do cruzamento com a Estrada Municipal 561 colocar um sinal B2 — STOP;
- e) Na Rua de Santa Maria, sentido norte/sul: cerca de 150 metros antes da escola primária, colocar um sinal C13 — proibição de exceder a velocidade máxima de 40 quilómetros por hora;
- f) Na Rua de Santa Maria, sentido sul/norte: cerca de 150 metros antes da Escola Primária, colocar um sinal C13 — proibição de exceder a velocidade máxima de 40 quilómetros por hora;
- g) Na Rua da Arieira, sentido sul/norte: junto do entroncamento com a Rua de Santa Maria, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
- h) No entroncamento da Rua da Arieira com a Rua de Santa Maria, colocar a seguinte sinalética, com indicação para o nascente: «Benedita» «Marta de Porto Mouro».

4 — Para o lugar da Quinta do Bravo:

- a) Na Rua da Boavista, sentido nascente/poente: junto do entroncamento com a Rua Quinta do Bravo, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
- b) Na Rua da Boavista, sentido poente/nascente: junto do entroncamento com a Rua dos Casaleiros, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
- c) Na Rua dos Casaleiros, sentido sul/norte: junto do entroncamento com a Rua Quinta do Bravo, colocar um sinal B2 — STOP;
- d) Na Rua do Lagar, sentido nascente/poente: junto do entroncamento com a Rua dos Casaleiros, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
- e) Na Rua do Lagar, sentido nascente/poente: junto do entroncamento com a Rua dos Barros, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
- f) Na Rua dos Barros, sentido Sul/Norte: junto do entroncamento com a Rua Quinta do Bravo, colocar um sinal B1 — cedência de passagem.

5 — Para o lugar da Oliveirinha:

- a) Na Rua dos Rodrigues, sentido norte/sul: junto do entroncamento com a Rua da Paz, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
- b) Na Rua do Canil, sentido sul/norte: junto do entroncamento com a Rua da Paz, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
- c) Na Rua da Paz, sentido Poente/Nascente: junto do entroncamento com a Rua de São Jorge, colocar um sinal B1 — cedência de passagem.

6 — Para o lugar da Osseira:

- a) Na Rua do Choupinho, sentido norte/sul: junto do entroncamento com a Rua da Bela Vista, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
- b) Na Rua do Pinheiro, sentido poente/nascente: junto do entroncamento com a Rua da Bela Vista, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
- c) Na Rua das Eiras, sentido poente/nascente: junto do entroncamento do Casal do Rio, colocar um sinal B1 — cedência de passagem.

7 — Para o lugar do Vale da Vaca:

- a) Na Rua do Sabino, sentido norte/sul: junto do entroncamento com a Rua Principal, colocar um sinal B1 — cedência de passagem.

8 — Para o lugar do Casal Novo:

- a) Na Rua da Frente, sentido poente/nascente: junto do entroncamento com a Rua Principal, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
- b) Na Rua da Frente, sentido nascente/poente: junto do entroncamento com a Rua de Trás, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
- c) Na Rua de Trás, sentido poente/nascente: junto do cruzamento com a Rua Principal, colocar um sinal B2 — STOP;
- d) Na Rua da Escola, sentido nascente/poente: junto do cruzamento com a Rua Principal, colocar um sinal B2 — STOP.

9 — Para o Lugar das Mestras:

- a) Na Rua da Escola, sentido sul/norte: junto do cruzamento com a Rua das Mestras, colocar um sinal B2 — STOP;
- b) Na Rua de Santo António, sentido norte/sul: junto do cruzamento com a Rua das Mestras, colocar um sinal B2 — STOP;
- c) Na Rua de Santo António, sentido sul/norte: junto do cruzamento com a Rua Nossa Senhora das Mercês, colocar um sinal B2 — STOP;
- d) Na Rua de Santo António, sentido poente/nascente: junto do entroncamento com a Rua das Mestras, colocar um sinal B2 — STOP;
- e) Na Rua do Peixeiro, sentido sul/norte: junto do entroncamento com a Rua das Mestras, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
- f) Na Rua das Pedras Concas, sentido poente/nascente: junto do entroncamento com a Rua das Mestras, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
- g) Na Rua da Cecília, sentido nascente/poente: junto do entroncamento com a Rua Nossa Senhora das Mercês, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
- h) Na Rua das Hortas, sentido norte/sul: junto do cruzamento com a Rua Nossa Senhora das Mercês, colocar um sinal B2 — STOP;
- i) Na Rua das Mestras, sentido nascente/poente: cerca de 150 metros antes do entroncamento com a Rua Nossa Senhora das Mercês, colocar um sinal B1 — cedência de passagem e junto do mesmo entroncamento colocar um sinal B2 — STOP.

10 — Para o lugar de Santana:

- a) Na Rua do Bom Jesus, sentido norte/sul: junto do entroncamento com a Rua Nossa Senhora das Mercês, colocar um sinal B2 — STOP.

11 — Para o Casal do Pinheiro:

- a) Na Rua da Cerca, sentido nascente/poente: junto do entroncamento com a Rua Nossa Senhora das Mercês, colocar um sinal B1 — cedência de passagem.
- b) Na Rua dos Sapateiros, sentido poente/nascente: junto do entroncamento com a Rua Nossa Senhora das Mercês, colocar um sinal B1 — cedência de passagem.
- c) Na Rua do Pinheiro, sentido nascente/poente: junto do entroncamento com a Rua Nossa Senhora das Mercês, colocar um sinal B2 — STOP.
- d) Na Rua dos Manhorras, sentido poente/nascente: junto do entroncamento com a Rua do Pinheiro, colocar um sinal B1 — cedência de passagem.

12 — Para o Lugar da Casadinha:

- a) Na Rua da Boavista, sentido sul/norte: junto do entroncamento com a Rua das Ladeiras, colocar um sinal B1 — cedência de passagem.

13 — Para o lugar da Cabeça Alta:

- a) Na Rua Pôr-do-sol, sentido poente/nascente: junto do entroncamento com a Rua de Santa Maria, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
- b) Na Rua do Talefe, sentido sul/norte: junto do entroncamento com a Rua Pôr-do-Sol, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
- c) Na Rua do Jardo, sentido sul/norte: junto do entroncamento com a Rua Pôr-do-sol, colocar um sinal B1 — cedência de passagem.

14 — Para o lugar das Cruzes:

- a) Na Rua das Penas, sentido nascente/poente: junto do entroncamento com a Rua Principal, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
- b) Na Rua do Moinho, sentido norte/sul: junto do entroncamento com a Rua das Ladeiras, colocar um sinal B2 — STOP;
- c) Na Rua do Moinho, sentido sul/norte: junto do entroncamento com a Rua das Ladeiras, colocar um sinal B2 — STOP;
- d) Na Rua da Parreira, sentido nascente/poente: junto do entroncamento com a Rua das Ladeiras, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;

- e) Na Rua da Parreira, sentido poente/nascente: junto do entroncamento com a Rua Principal, colocar um sinal B2 — STOP;
- f) Na Rua das Ladeiras, sentido nascente/poente: junto do entroncamento com a Rua Principal, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
- g) Na Rua da Esperança, sentido norte/sul: junto do entroncamento com a Rua Principal, colocar um sinal B2 — STOP;
- h) Na Rua Principal, sentido nascente/poente: cerca de 150 metros antes da Taberna do Manelvina, colocar um sinal A16a — passagem de peões;
- i) Na Rua Principal, sentido nascente/poente: em frente da Taberna do Manelvina, colocar um sinal H7 — passagem para peões;
- j) Na Rua Principal, sentido poente/nascente: cerca de 150 metros antes da Taberna do Manelvina, colocar um sinal A16a — passagem de peões;
- l) Na Rua principal, sentido poente/nascente: em frente da Taberna do Manelvina, colocar um sinal H7 — passagem para peões;
- m) Na Rua da Miga, sentido norte/sul: junto do entroncamento com a Rua Principal, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
- n) Na Rua da Miga, sentido sul/norte: junto do entroncamento com a Rua Principal, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
- o) Na Rua de Santa Ana, sentido nascente/poente: junto do entroncamento com a Rua Principal, retirar o sinal B2 — STOP (para mudança da prioridade de passagem naquele entroncamento);
- p) Na Rua Principal, sentido norte/sul: junto do entroncamento com a Rua de Santa Ana, colocar um sinal B2 — STOP (para mudança da prioridade de passagem naquele entroncamento);
- g) Na Rua Principal, sentido sul/norte: cerca de 100 metros antes do entroncamento com a Rua de Santa Ana, colocar um sinal B1 — Cedência de passagem (para aviso aos condutores da aproximação do entroncamento com prioridade à direita);
- r) Na Rua do Valinho, sentido norte/sul: junto do entroncamento com a Rua de Santa Ana, colocar um sinal B1 — cedência de passagem.

15 — Para o lugar do Casal da Azenha:

- a) Na Rua Casal da Azenha, sentido nascente/poente: junto do entroncamento com a Rua Bertolino Ribeiro Coelho, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
- b) Na Rua da Charneca, sentido sul/norte: junto do entroncamento com a Rua Dr. Bertolino Ribeiro Coelho, colocar um sinal B2 — STOP.

Para constar se passa o presente edital e outros de integral teor, vão ser afixados nos lugares de estilo e procede à sua publicação no *Diário da República*.

E eu, (*Assinatura ilegível*), Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do município de Caldas da Rainha, o subscrevi.

20 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa*.

**Edital n.º 413/2005 (2.ª série) — AP.** — Fernando José da Costa, presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha:

Torna público que, de harmonia com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 26 de Abril de 2005, se encontra aberto inquérito público, pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, várias alterações à circulação de trânsito na zona circundante da Praça 5 de Outubro.

#### **Alterações à circulação de trânsito na zona circundante da Praça 5 de Outubro**

1 — Colocação de um sinal C1 — «Sentido proibido», na Rua das Vacarias, junto do entroncamento com a Calçada da Praça 5 de Outubro.

2 — Colocação de um sinal C11a — «Proibição de virar à direita», na Rua das Vacarias, antes do entroncamento da rua que faz a ligação à Praça 5 de Outubro.

3 — Colocação de um sinal D1a — «Sentido obrigatório para a direita», na Rua das Vacarias, em frente da rua que faz a ligação desta rua à Praça 5 de Outubro.

4 — Colocação de um sinal C2 — «Trânsito proibido», excepto a «moradores», «comerciantes», «cargas e descargas» e «veículos de recolha do lixo», na Rua da Feira (sentido poente/nascente), junto ao entroncamento com a Rua dos Artistas.

5 — Colocação de um sinal C2 — «Trânsito proibido», na Praça 5 de Outubro, junto do entroncamento com a Rua da Feira.

6 — Colocação de um sinal C11a — «Proibição de virar à direita», na Calçada da Praça 5 de Outubro, antes do entroncamento com a Rua das Vacarias.

7 — Colocação de um sinal D1b — «Sentido obrigatório para a esquerda», na Calçada da Praça 5 de Outubro, a seguir ao entroncamento com a Rua das Vacarias.

8 — Colocação de um sinal D1a — «Sentido obrigatório para a direita», no arruamento situado a Norte da Praça 5 de Outubro, em frente da saída do parque de estacionamento subterrâneo.

9 — Marcação de «lugares para estacionamento» no lado direito da Rua das Vacarias, desde o entroncamento com a Travessa 5 de Outubro até ao cruzamento com a Calçada da Praça 5 de Outubro.

10 — Pintura de uma «linha em ziguezague de cor amarela», com cerca de cinco metros, no lado direito da Rua das Vacarias, a seguir ao entroncamento com a Travessa 5 de Outubro.

11 — Pintura de uma «linha em ziguezague de cor amarela», com cerca de cinco metros de comprimento, na Rua das Vacarias, a seguir ao entroncamento com a rua que faz a ligação desta rua com a Praça 5 de Outubro, em toda a zona onde esta rua faz uma curva apertada para a direita.

12 — Retirada do sinal C11a — «Proibição de virar à direita», existente na Travessa 5 de Outubro, antes do entroncamento com a Rua das Vacarias.

13 — Retirada do sinal C3c — «Trânsito proibido a automóveis de mercadorias» existente na Calçada da Praça 5 de Outubro, junto do entroncamento com a Rua das Vacarias.

Para constar se passa o presente edital e outros de integral teor, vão ser afixados nos lugares de estilo e procede-se à sua publicação no *Diário da República*.

E eu, (*Assinatura ilegível*), Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do município de Caldas da Rainha, o subscrevi.

25 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa*.

**Edital n.º 414/2005 (2.ª série) — AP.** — Fernando Manuel Tinta Ferreira, vice-presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha:

Torna público que, de harmonia com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 16 de Maio de 2005, se encontra aberto inquérito público, pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, as seguintes alterações à sinalização de trânsito:

#### **Alterações à sinalização de trânsito**

Com a próxima entrada em funcionamento do parque de estacionamento subterrâneo da Praça 5 de Outubro, torna-se necessário proceder a algumas alterações à sinalização de trânsito em diversas artérias da zona envolvente da referida praça, pelo que se propõe as seguintes alterações:

1 — Na Rua dos Artistas, sentido sul/norte: antes do entroncamento com a Rua Sebastião de Lima, colocação de um sinal (C11a — proibição de virar à direita, excepto veículos ligeiros de passageiros).

2 — Na Rua Moinho de Vento, sentido sul/norte: antes do entroncamento com a Rua Sebastião de Lima, colocação de um sinal (C11a — proibição de virar à direita, excepto veículos ligeiros de passageiros).

3 — Na Rua da Ilha, sentido poente/nascente: junto do Largo da Feira, colocação de um sinal (C3b — trânsito proibido a veículos pesados).

4 — Na Calçada 5 de Outubro, sentido sul/norte: junto do cruzamento com o Largo Conde de Fontalva, colocação de um sinal (C3b — trânsito proibido a veículos pesados).

5 — Na Rua das Vacarias, sentido nascente/poente: junto do cruzamento com a Calçada 5 de Outubro, colocação de um sinal (B2 — STOP).